

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 8672/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — diretor do Departamento de Cultura e Cidadania.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal aprovada em reunião de 9 de junho de 2022 e por deliberação da Assembleia Municipal de Valongo, tomada em sessão de 29 de junho de 2022, foi aberto procedimento concursal e aprovada a constituição do júri, pelo prazo de 10 dias úteis, para provimento de cargo dirigente previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Valongo, em comissão de serviço para o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Departamento, do Departamento de Cultura e Cidadania.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, apresentação de candidatura e composição dos júris, constarão do aviso publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt>.

2 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.

317573059